



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2025**

O Prefeito Municipal de Jacaraci, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve Adjudicar e Homologar o Processo Licitatório supracitado, referente ao registro de Preços visando contratações futuras e eventuais de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender a necessidade das Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de JACARACI – Bahia, em favor das empresas vencedoras: ATACAREJO G SANTANA LTDA inscrita no CNPJ 47.931.816/0001-00, situada na Rua Dafenis Ladeia Nº16, Centenário - Jacaraci-BA CEP: 46.310-000, com valor global de R\$ 88.838,00 (oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais), referente aos lotes 1 e 8 de acordo a proposta ajustada; LÍDER DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº: 32.269.665/0001-91, situada na Rua João Moreno, Nº 15, Centro, Jacaraci – Bahia - CEP: 46.310-000, pelo valor global de R\$ 114.788,00 (cento e quatorze mil, setecentos e oitenta e oito reais), referente aos lotes 2, 4 e 7 de acordo a proposta ajustada; LUIZ CARLOS BARBOSA PACHECO, inscrita no CNPJ: 96.744.032/0001-70 situada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 612 - Centro – Licínio de Almeida – BA, CEP 46.330-000, pelo valor global de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais), referente aos lotes 3 e 5 de acordo a proposta ajustada; UILLIAMS CARVALHO DE SOUZA inscrita no CNPJ/MF Nº: 43.187.290/0001-37, situada na Rua Isaac Pinheiro Neves, Centenário III - Jacaraci – Bahia -CEP: 46.310-000, pelo valor global de R\$ 14.884,90 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), referente ao lote 6 de acordo a proposta ajustada.

A homologação do presente Pregão Eletrônico é feita nos termos do artigo 71, IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constataram o atendimento de todas as condições previstas no termo de referência.

As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas nas atas de registro de preços, que serão elaboradas entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.



Prefeitura Municipal de Jacaraci

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412

CNPJ: 13.677.109/0001-00



Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Pregão Eletrônico no Diário Oficial da Câmara e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Jacaraci - Bahia, 19 de maio de 2025.

Deusdedit Carvalho Rocha

Prefeito Municipal